

ANEXO II

Termo de Adesão do Ministério Público Militar ao Termo de Cooperação Técnica n. 81/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, para os fins que especifica (Processo SEI CNJ n. 03138/2021).

O **Ministério Público Militar**, com sede no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, CEP 70.800-400 - Brasília-DF, CNPJ nº 269.897.15/0004-55, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça Militar, Subprocurador-Geral de Justiça Militar Antônio Pereira Duarte, portador da cédula de identidade (CI) nº 07575804-5, IFP/RJ e do CPF nº 024.100.617-10, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, ~~at~~ ao **Termo de Cooperação Técnica n. 81/2021**, celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça** e o **Conselho Nacional do Ministério Público**, que tem por finalidade o desenvolvimento e uso colaborativo da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br pelo CNMP, com ênfase na modernização do Processo Judicial eletrônico - PJe para ~~aplicar~~ ~~os~~ ~~seus~~ ~~recursos~~ ~~tecnológicos~~ ~~em~~ ~~con~~ ~~sig~~ ~~na~~ ~~área~~ ~~de~~ ~~atuação~~ ~~de~~ ~~seus~~ ~~órgãos~~ ~~de~~ ~~atuação~~ com as soluções tecnológicas utilizadas pelo Ministério Público e pelos demais integrantes do sistema de Justiça brasileiro, ficando o CNMP com a função de orquestrador dos órgãos dos Ministérios Públicos, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O presente Termo de Adesão passará a vigorar a partir de sua assinatura, com vigência até o término do Termo de Cooperação Técnica n. 81/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público.

O **CNJ** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estar de pleno acordo, este Ministério Público XXXX assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília-DF, 9 de novembro de 2021.


ANTÔNIO PEREIRA DUARTE
Procurador-Geral de Justiça Militar